



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 192/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 17 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Torna público a **retificação da Portaria 182/2020** de 03 de dezembro de 2020, conforme segue, considerando a portaria 188/2020 RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Determinar novo usufruto: de **09/12 a 24/12/2020**.

LEIA-SE:

Art. 2º Determinar novo usufruto: de **09/12 a 29/12/2020**.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 17:09)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000051/2020-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **21c1b80646**